



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO EM 18.11.2014

Aos 18 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006460-79.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular EDSON MOREIRA RODRIGUES, pelo Juiz Substituto DENILSON DA SILVA MROGINSKI, pelo Diretor de Secretaria TELISMAR LUCCA, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1965

Data da última correição realizada: 20.11.2013

Jurisdição: Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Sete de Setembro, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Vitória das Missões

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 18.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo pertence à 45ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

A Unidade Judiciária conta com regime de lotação de juízes desde 08-4-2013, nos termos das Portarias n.13/2012 e n.02/2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Edson Moreira Rodrigues	Juiz Titular	Desde 19.12.2002
Denilson da Silva Mroginski	Juiz Substituto	Desde 15.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.10.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	09.05.2013 a 12.05.2013	Lotação vaga	88 dias
	27.05.2013 a 02.06.2013		
	24.06.2013 a 14.07.2013		
	08.04.2013 a 08.05.2013	Juíza substituta lotada atuando na 2ª VT de Santa Rosa	
	13.05.2013 a 26.05.2013	Férias do Juiz Titular	
	03.06.2013 a 23.06.2013	Juiz substituto lotado atuando na 5ª VT de Porto Alegre	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.10.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Edson Moreira Rodrigues	Férias	44 dias	44 dias
Substituto lotado Denilson da Silva Mroginski	Férias	60 dias	60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.10.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
-------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Telismar Lucca	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 09-2-2005)	02.08.1993
2	Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.07.2011
*	Shana Grenzel Person	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23.03.2012
3	Daniele Maffini Catelan Becker	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.06.2011
4	Geri Oilson Copetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.02.2014
5	Miqueias Colaco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.02.2007
6	Ilhani Barbara Leichtweis	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	18.06.1984
7	Inacio Kliemann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.09.1998
*	Alvaro Fernando Zancan	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	01.10.1993
8	Graziela Fraga Lima Cardoso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.05.2013
9	Gustavo Da Silva Bertoldo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.09.2008
10	Magnos Alexandre Reule	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.08.1998
**	Silvio Guimaraes Forquim*	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.08.2005
11	Vilson Fonseca Lemes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.07.2005



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Ivair Roberto Marasca	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.04.2004
*	Wilson Marchionatti Uggeri	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.274 processos	1.001 a 1.500 processos	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Santo Ângelo está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Telismar Lucca	Curso ou Evento	17 dias	17 dias
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	Curso ou Evento	3 dias	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Shana Grenzel Person	Curso ou Evento	5 dias	13 dias
	Falecimento em Pessoa da Família	8 dias	
	Curso ou Evento	2 dias	182 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Daniele Maffini Catelan Becker	Licença Gestante	180 dias	
Geri Oilson Copetti	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Inacio Kliemann	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Alvaro Fernando Zancan	Curso ou Evento	11 dias	11 dias
Graziela Fraga Lima Cardoso*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	331 dias	361 dias
	Prazo para deslocamento	30 dias	
Magnos Alexandre Reule	Casamento	8 dias	30 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17 dias	
	Licença Paternidade	5 dias	
Silvio Guimaraes Forquim*	Casamento	8 dias	
	Curso ou Evento	10 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	
Vilson Fonseca Lemes	Curso ou Evento	1 dia	17 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2014)

* LMACC - Licença por motivo de afastamento do cônjuge com lotação – 679 dias

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Francisco Jose Dorneles De Moraes Nunes*	12/03/2012	20/03/2013	1 ano e 8 dias	Lotação na 1ª VT de Estrela – Assistente de Juiz (FC04)
2	Rogério Steinmetz Ribeiro*	16/06/2008	19/05/2013	4 anos, 11 meses e 3 dias	Lotação na 2ª VT de Santa Rosa – Assistente de Juiz (FC04)
3	Cristiane Dedavid	01/08/2012	06/10/2013	1 ano, 2 meses e 5 dias	Licença por motivo de afastamento do cônjuge (LMAC)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	22/04/1999	09/02/2014	14 anos, 9 meses e 17 dias	Vacância
5	Anai Fuchs Ribeiro	28/02/2002	03/08/2014	12 anos, 5 meses e 5 dias	Lotação na 2ª VT de Santa Rosa – Assistente (FC02)
6	Alessandra De Souza Ost	13/05/1996	26/08/2014	18 anos, 3 meses e 13 dias	Lotação na VT de Palmeira das Missões – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Renan dos Santos Dutra	Superior em Direito	11.08.2014 a 10.02.2015
2	Nelize da Silva Falcão	Superior em Direito	01.07.2014 a 31.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Edson Moreira Rodrigues (Juiz titular)	0 horas	0 horas	88 horas	88 horas
Denilson da Silva Mroginski (Juiz substituto)	0 horas	0 horas	101,5 horas	101,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Telismar Lucca*	207 horas	6 horas	403 horas	616 horas
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	0 horas	46 horas	226 horas	272 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Shana Grenzel Person	0 horas	0 horas	62,5 horas	62,5 horas
Daniele Maffini Catelan Becker	42 horas	46 horas	40 horas	128 horas
Geri Oilson Copetti	30 horas	26 horas	212 horas	268 horas
Miqueias Colaco	25 horas	46 horas	130 horas	201 horas
Ilhani Barbara Leichtweis	30 horas	0 horas	0 horas	30 horas
Inacio Kliemann	0 horas	20 horas	145 horas	165 horas
Alvaro Fernando Zancan	0 horas	0 horas	77 horas	77 horas
Graziela Fraga Lima Cardoso	0 horas	40 horas	130 horas	170 horas
Gustavo Da Silva Bertoldo	0 horas	0 horas	250 horas	250 horas
Magnos Alexandre Reule	10 horas	20 horas	61 horas	91 horas
Silvio Guimaraes Forquim*	0 horas	0 horas	72 horas	72 horas
Vilson Fonseca Lemes	0 horas	86 horas	50 horas	136 horas
Ivair Roberto Marasca	0 horas	0 horas	120 horas	120 horas
Wilson Marchionatti Uggeri	0 horas	20 horas	0 horas	20 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.660	1.467	-11,63%	1.596	8,79%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	137	90	-34,31%	159	76,67%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.740	1.745	0,29%	1.796	2,92%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	106	111	4,72%	90	-18,92%
Total	3.643	3.413	-6,31%	3.641	6,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

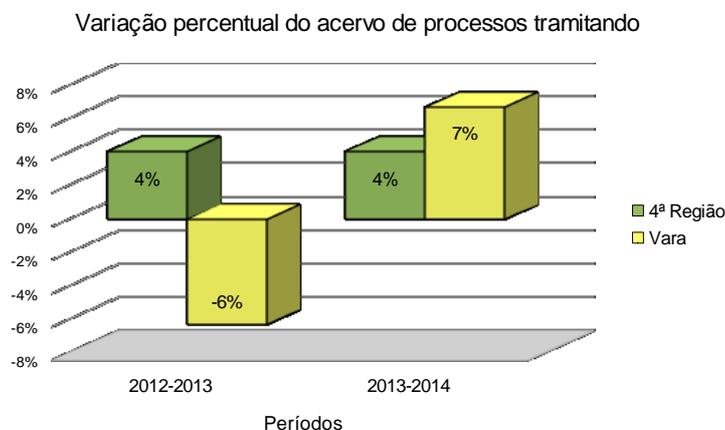
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, houve redução de 6,31% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, enquanto na 4ª Região verificou-se, no período, aumento médio de 4,03% no acervo de processos. Contribuíram para esse resultado, em especial, as fases de conhecimento e liquidação, que apresentaram diminuição de, respectivamente, 193 e 47 processos. Na fase de execução houve aumento de 0,29% no período (5 processos).

Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam aumento do acervo de processos (+6,68%), ficando acima do aumento médio apurado na 4ª Região no período.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de solução do período anterior	678	735	8,41%	482	-34,42%
Casos novos	1.281	1.158	-9,60%	972	-16,06%
Sentença Anulada/Reformada	12	20	66,67%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.232	1.381	12,09%	866	-37,29%
Processos pendentes de solução	737	482	-34,60%	573	18,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

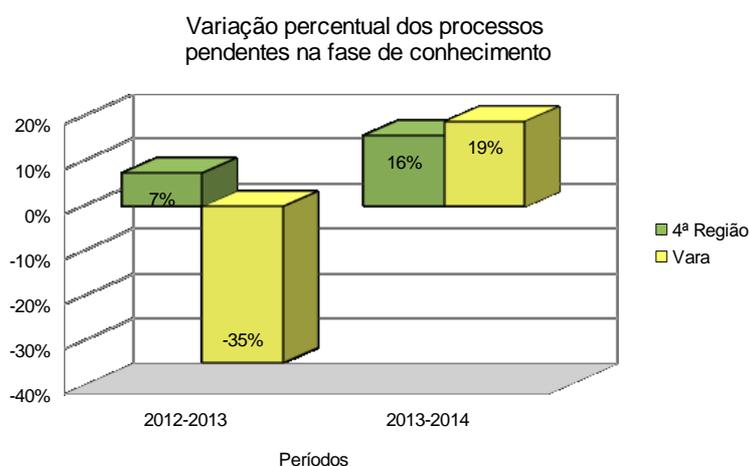
** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se redução de 34,60% do estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, em relação ao ano anterior, resultado melhor que o apurado, em média, na 4ª Região, conforme gráfico que segue. Houve aumento de 12,09% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2012 e redução de 9,60% no número de casos novos.

No ano de 2014, os dados colhidos até setembro indicam aumento de 18,88% dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, índice superior ao verificado na 4ª Região, no período.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve aumento no número de processos aguardando a prolação de sentença na Unidade, tanto no prazo quanto com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	167	94	-43,81%	164	74,47%
Aguardando encerramento da instrução	496	273	-44,96%	301	10,26%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	57	79	38,64%	86	8,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	16	36	125,30%	22	-38,89%
TOTAL	736	482	-34,53%	573	18,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	37,49%	27,81%	-25,83%	40,44%	45,42%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 27,81% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 25,83 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, ficando 13,22 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, o que é elogiável. Em 2014, o índice de congestionamento da unidade (40,44%) mantém-se abaixo do congestionamento médio da 4ª Região (50,60%), o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até set.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	540	43,83	604	43,74	342	39,49
	Julgado procedente	48	3,9	43	3,11	26	3
	Julgado procedente em parte	385	31,25	456	33,02	305	35,22
	Julgado improcedente	117	9,5	150	10,86	113	13,05
	Extinto	22	1,79	13	0,94	3	0,35
	Outras decisões	0	0	0	0	1	0,12
Sem exame de mérito	Extinto	20	1,62	14	1,01	23	2,66
	Arquivamento (art. 844 CLT)	72	5,84	49	3,55	29	3,35
	Desistência	20	1,62	19	1,38	11	1,27
	Outras decisões	8	0,65	33	2,39	13	1,5
TOTAL		1.232	100	1.381	100	866	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)



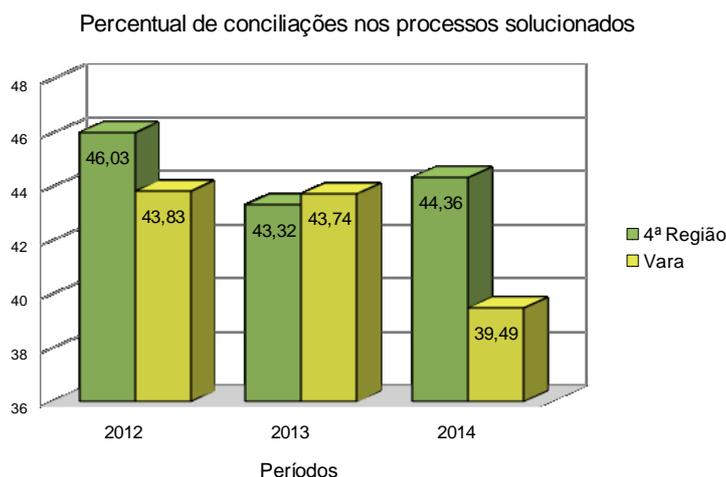
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, a Unidade Judiciária solucionou 149 processos a mais, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 12,09%. Na 4ª Região, o aumento médio no número de processos solucionados na fase de conhecimento foi de 14,94%.

Em 2013, foram proferidas 662 decisões com resolução de mérito, excluindo as homologações de acordo, representando aumento de 15,73% na comparação com o ano de 2012, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%.

O número de homologações de acordo aumentou de 540 em 2012 para 604 em 2013, mas o percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito manteve-se inalterado (43%), e semelhante ao índice médio apurado na 4ª Região.

Em 2014, os dados colhidos até setembro indicam queda do percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito, ficando abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior	164	134	-18,29%	83	-38,06%
Iniciadas	451	300	-33,48%	333	11,00%
Encerradas	483	334	-30,85%	254	-23,95%
Pendentes	132	83	-37,12%	155	86,75%
Em Arquivo Provisório	5	5	0,00%	4	-20,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 132 em 2012 para 83 em 2013, representando um decréscimo de 37,12%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 33,48% no número de liquidações iniciadas no ano de 2013, e à redução de 18,29% no saldo de liquidações pendentes do período anterior. Em 2014, os dados colhidos até setembro indicam aumento de 86,75% no número de processos pendentes da fase de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	21,46%	23,04%	7,35%	38,94%	69,01%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, na fase de liquidação, foi de 23,04% no ano de 2013, ficando 19,08 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, situação que se repete em 2014, segundo dados colhidos até setembro, quando verificado na unidade índice de congestionamento de 38,94%, enquanto o congestionamento médio regional foi de 50,56%, o que é elogiável.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.527	1.417	-7,20%	1.497	5,65%
Entradas	Iniciadas	712	549	-22,89%	333	-39,34%
	Encerradas	557	501	-10,05%	315	-37,13%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	79	4	-94,94%	77	1825,00%
	Exclusivamente crédito previdenciário	15	13	-13,33%	9	-30,77%
Pendentes	Demais	1.402	1.484	5,85%	1.482	-0,13%
	Saldo no arquivo Provisório	1.656	1.442	-12,92%	1.363	-5,48%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 10,05% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto na 4ª Região verificou-se aumento de 6,90% no mesmo período. Também o número de execuções iniciadas em 2013 sofreu redução (-22,89%). Como resultado, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 80 processos, correspondendo a aumento de 5,65% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região houve redução, em média, de 4,31% do total de processos pendentes da fase de execução no mesmo período.

Os dados parciais de 2014, apurados até o mês de setembro, indicam estabilização no acervo de execuções pendentes na Unidade Judiciária, existindo atualmente 1491 processos pendentes nesta fase.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	75,12%	74,52%	-0,81%	82,79%	11,10%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 74,52% no ano de 2013, implicando redução de 0,81 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, mas superando o congestionamento médio da 4ª Região em 4,92 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	85,70%	85,30%	-0,47%	90,13%	5,67%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução, foi de 85,30% no ano de 2013, sendo 0,57% maior que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	148	19	-87,16%	48	152,63%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	513	21	-95,91%	58	176,19%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.624	1.554	-4,31%	1.473	-5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Nessa consulta constatou-se a existência de 01 (um) processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000512-09.2010.5.04.0741	Em 14.05.2012 foi registrada no sistema a extinção da execução. Em 30.05.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada "Comercio, Transporte de Combustiveis e Derivados Porto Seco Ltda" foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 11.11.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012			2013			2014 (até set.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	204	190	19	241	206	34	152	137	26
Antecipações de tutela	1	89	65	169	158	4	9	108	13
Impugnações à sentença de liquidação	7	13	2	25	15	8	7	13	4
Embargos à execução	95	68	46	113	73	74	76	63	62
Embargos à arrematação	5	0	5	3	3	2	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	11	5	16	7	15	7	5	11
Total	321	373	142	567	463	137	251	326	117

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento significativo do número de incidentes recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior, o que, de qualquer forma, não fez com que o número de incidentes pendentes de julgamento aumentasse, tendo em vista o grande número de incidentes julgados. No ano de 2014, os dados colhidos até setembro apontam diminuição do número de incidentes recebidos e pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0026300-11.1999.5.04.0741	Em 17.09.2013 foram protocolados embargos de declaração pelo reclamante. Em 19.09.2013 foi proferido despacho simples não recebendo os embargos declaratórios. Porém, como não houve registro de “embargos declaratórios julgados”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000370-63.2014.5.04.0741	Em 11.04.2014 foi feita conclusão ao juiz para julgamento de antecipação de tutela. Conforme se vê na consulta ao andamento processual, foi proferida decisão em 14-4-2014. Entretanto, não foi lançado o andamento “decisão em incidente processual”, permanecendo a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0124500-09.2006.5.04.0741	Em 22.07.2013 foram protocolados embargos à execução pela reclamada. Em 04.08.2013 foi proferido despacho simples deixando de receber os embargos, por



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	intempestivos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
--	---

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.11.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

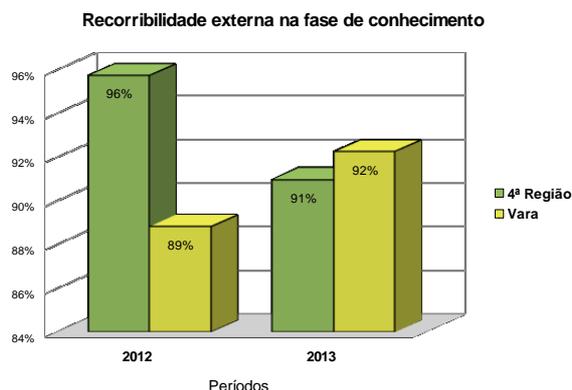
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Fase de Conhecimento	88,83%	92,24%	3,84%	85,54%	-7,27%
Fase de execução	114,71%	106,85%	-6,85%	114,29%	6,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 92,24%, a qual se mostrou 3,84% maior do que aquela registrada no ano anterior, superando também o índice médio regional, como aponta o gráfico abaixo.

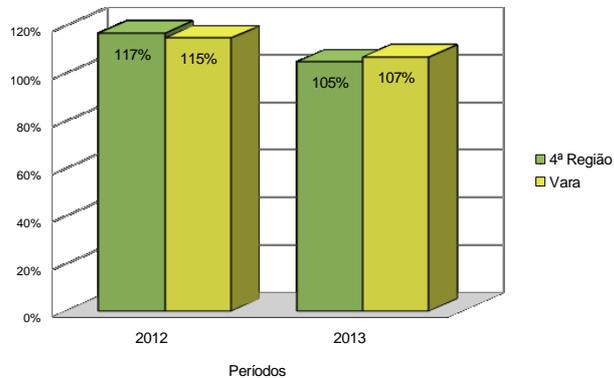


Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 106,85% no ano de 2013, se mostrando 6,85% menor do que aquela registrada no ano anterior, sendo levemente superior ao índice médio regional.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

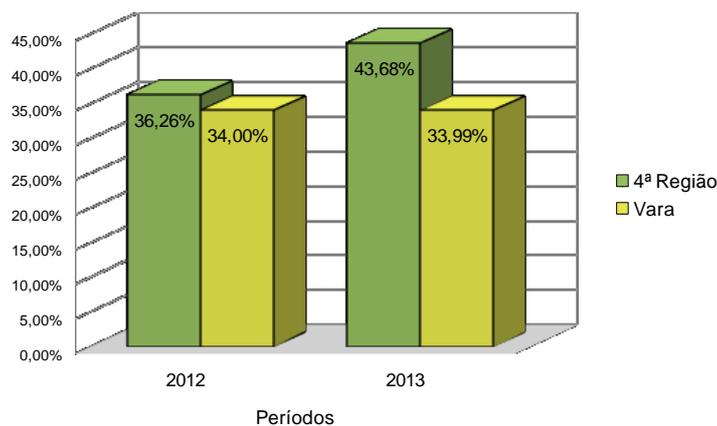
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Fase de conhecimento	34,00%	33,99%	-0,02%	31,40%	-7,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 33,99%, semelhante à registrada no ano anterior (34%), permanecendo abaixo do índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

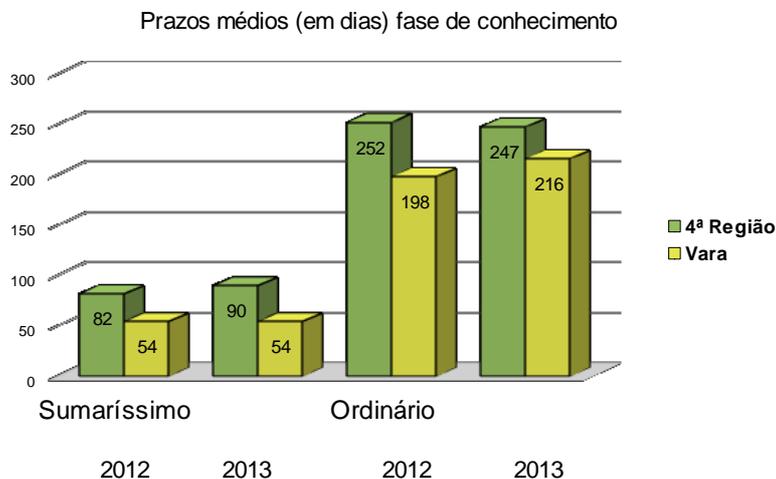


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ...)	Variação% 2013-2014 (até ...)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	54,08	54,39	0,56%	67,25	23,65%
	Ordinário	198,31	215,86	8,85%	191,79	-11,15%
	Total	182,34	195	6,95%	180,23	-7,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

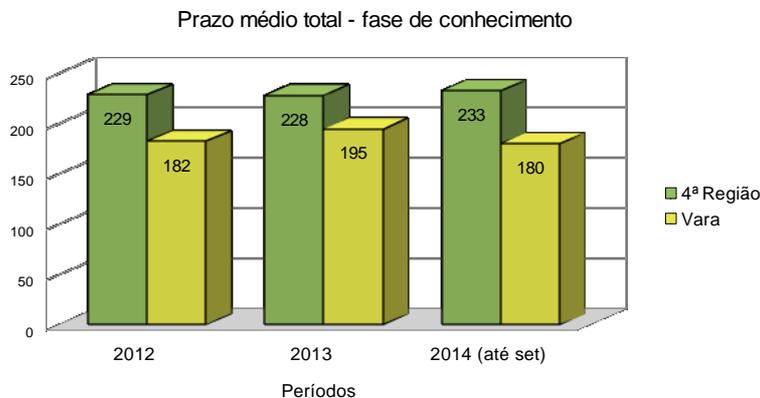
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi de 54,39 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 215,86 dias nas ações de rito ordinário, equivalendo a aumento de 0,56% e de 8,85%, respectivamente, em relação às médias do ano anterior. Na comparação com os prazos médios verificados na 4ª Região, os da unidade correccionada se mostraram menores, conforme especificações no gráfico abaixo.



No ano de 2014, os dados parciais colhidos até setembro indicam que, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 67,25 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio está em 191,79 dias. Destaca-se, ainda, que o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento manteve-se abaixo do prazo médio verificado na média regional, conforme indicado no gráfico abaixo, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

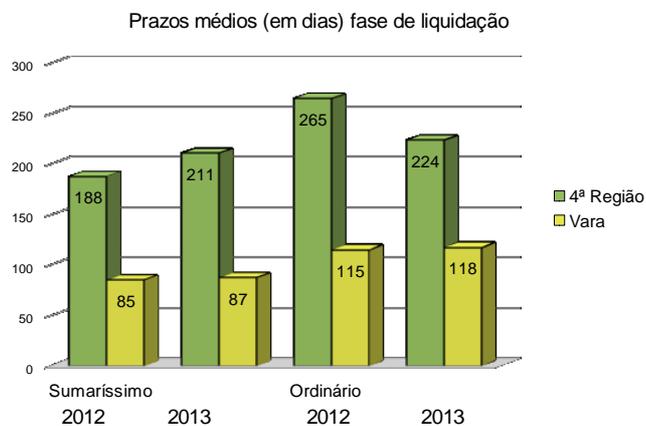


4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	85,09	87,3	2,60%	77,13	-11,64%
	Ordinário	115,22	117,56	2,03%	113,06	-3,83%
	Total	112,73	114,72	1,77%	110,8	-3,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

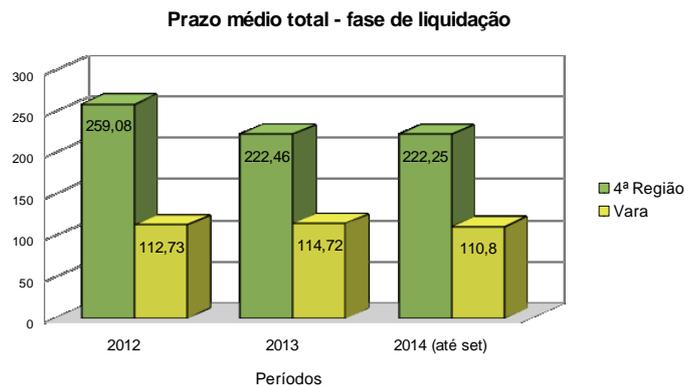
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, em 2013, foi de 87,3 dias no rito sumaríssimo e de 117,56 dias, representando aumento médio de 1,77% na comparação com 2012. Ainda assim, foi inferior ao lapso de tramitação processual na fase de liquidação apurado na 4ª Região, no período, conforme especificações no gráfico abaixo, o que é elogiável.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo os dados colhidos até setembro de 2014, mantém-se na unidade a tendência de redução dos prazos médios na fase de liquidação, verificando-se que, em média, decorrem 77,13 dias entre o início e o encerramento da liquidação nos processos de rito sumaríssimo, e 113,06 dias nas ações de rito ordinário, prazos esses significativamente inferiores aos apurados, em média, na 4ª Região, o que é elogiável, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	549,34	500,35	-8,92%	732,44	46,38%
	Ente Público	640,87	983,05	53,39%	1.305,81	32,83%
	Total	561,43	555,68	-1,02%	824,53	48,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

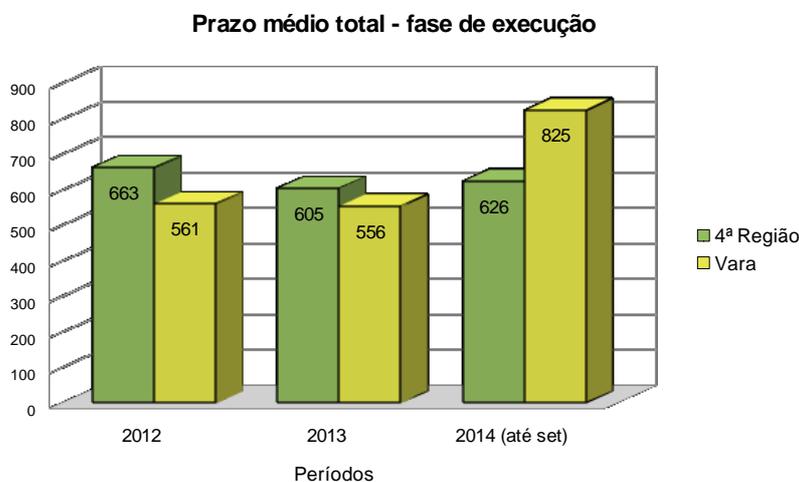
No ano de 2013, o prazo médio de tramitação dos processos na Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 555,68 dias, refletindo redução de 1,02% em relação ao ano anterior. Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação caiu de 549,34 dias em 2012 para 500,35 dias em 2013, mas nas execuções contra ente público, passou de 640,87 dias em 2012 para 983,05 dias em 2013. Ainda assim, na comparação com os dados da 4ª Região, os prazos de tramitação na Unidade Judiciária em 2013 foram inferiores.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Os dados apurados até setembro de 2014 indicam tendência de aumento dos prazos médios na fase de execução, alcançando 732,44 dias nas execuções contra entes privados e 1.305,81 dias quando o executado é ente público. O prazo médio total da unidade correccionada, em 2014, na fase de execução, é maior que o verificado, em média, na 4ª Região, no mesmo período, conforme gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução		Resultado
1 processo		Meta não cumprida
Processo	Situação	
0039800-42.2002.5.04.0741	Processo suspenso, aguardando julgamento do processo nº 0061300-72.1999.5.04.0741, o qual possui recurso pendente de apreciação no Tribunal Superior do Trabalho.	

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ		
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução		Resultado
1 processo		Meta não cumprida
Processo	Situação	
0039800-42.2002.5.04.0741	Processo suspenso, aguardando julgamento do processo nº 0061300-72.1999.5.04.0741, o qual possui recurso pendente de apreciação no Tribunal Superior do Trabalho.	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1095	1.095	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.158	1.381	119,26%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.145	1.145	100,00%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
632	501	-20,73%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado
972	866	89,09%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.327	1.322	99,62%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.281	1.274	99,45%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-8,08%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-20,00%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente terças, quartas e quintas feiras, nos dois turnos. O Juiz Titular (J1) e o juiz substituto (J2) dividem as pautas, sem divisão de processos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	-	-
Tarde	-	6 (I) 3 (U) 4 (P)	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	6 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	6 (I) 3 (U) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 18-11-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
------	---------------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Inicial	21-5-2015	03-12-2014
Una Sumaríssimo	10-12-2014	02-12-2014
Instrução	09-4-2015	27-1-2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta.. Consulta em 18.11.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	39,1	30,67	-21,55%	37,03	20,72%
	Ordinário	52,93	44,23	-16,44%	42,75	-3,34%
	Total	51,47	42,18	-18,05%	42,23	0,12%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.11.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 39,1 dias, em 2012, para 30,67 dias, em 2013 e, nos processos submetidos ao rito ordinário, caiu de 52,93 dias, em 2012, para 44,23 dias, em 2013.

Em 2014, segundo dados colhidos até setembro, o prazo entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência reduziu para 42,75 dias nas ações de rito ordinário, e aumentou para 37,03 dias nos processos de rito sumaríssimo, resultando no prazo médio de 42,23 dias.

O prazo médio considerado adequado para unidades desse porte (até 40 dias) está próximo de ser alcançado.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	11,99	13,81	15,19%	22,71	64,47%
	Ordinário	144,91	185,51	28,02%	126,84	-31,63%
	Total	130,23	169,7	30,30%	120,30	-29,11%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quando necessárias audiências de prosseguimento nos processos de rito sumaríssimo, no ano de 2013, ocorreram dentro do prazo de 13,81 dias, representando aumento de 15,19% no prazo médio em relação ao ano de 2012. Nos processos de rito ordinário, as audiências de prosseguimento ocorreram, em média 185,51 dias, refletindo morosidade 28,02% maior em relação ao ano de 2012.

Em 2014, os dados colhidos até setembro indicam maior celeridade, com a audiência de encerramento da instrução ocorrendo, nos processos sumaríssimos, em 22,71 dias e, nos processos ordinários, em 126,84 dias.

Mantiveram-se, assim, ao longo do período correccionado, dentro dos parâmetros tidos como razoáveis para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Denilson Da Silva Mroginski	636	371	1	31	1.039
Edson Moreira Rodrigues	1.123	681	5	11	1.820
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	253	138	0	2	393
Total	2.012	1.190	6	44	3.252

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Denilson Da Silva Mroginski	298	273	4	575	43	618
Edson Moreira Rodrigues	528	702	13	1.243	122	1.365
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	4	0	0	4	-	4



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	115	110	0	225	26	251
Raquel Nenê De Azevedo	-	7	0	7	-	7
Total	945	1.092	17	2.054	191	2.245

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

EDSON MOREIRA RODRIGUES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Data de conclusão mais antiga: 08-08-2014 Proc. nº 0000489-24.2014.5.04.0741*	0000205-50.2013.5.04.0741*	0000247-65.2014.5.04.0741*
0000711-89.2014.5.04.0741*	0000558-56.2014.5.04.0741*	0000371-48.2014.5.04.0741*
0000550-79.2014.5.04.0741*	0000575-92.2014.5.04.0741*	0000680-69.2014.5.04.0741*
0000634-80.2014.5.04.0741*	0001455-21.2013.5.04.0741*	0000508-30.2014.5.04.0741*
0000406-08.2014.5.04.0741*	0000594-98.2014.5.04.0741*	0000636-50.2014.5.04.0741*
0000781-09.2014.5.04.0741*	0000283-10.2014.5.04.0741*	
Total: 17 processos		
DENILSON DA SILVA MROGINSKI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Data de conclusão mais antiga: 22-07-2014 Proc. nº 0000813-48.2013.5.04.0741*	0000454-64.2014.5.04.0741	0000937-31.2013.5.04.0741*
0000833-39.2013.5.04.0741	0000460-71.2014.5.04.0741*	0000477-10.2014.5.04.0741
0000791-53.2014.5.04.0741	0000757-78.2014.5.04.0741*	0000758-63.2014.5.04.0741*
0000642-57.2014.5.04.0741*	0000643-42.2014.5.04.0741*	0000644-27.2014.5.04.0741*
0000259-16.2013.5.04.0741	0016200-50.2006.5.04.0741**	
Total: 14 processos		

(Fonte: inFOR Pro e inFOR. Consulta em 14.11.2014)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

** Processo pendente de sentença na data da Correição, posteriormente convertido em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informou o Diretor de Secretaria, Telismar, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo conta com regime de lotação de juiz, mas não há divisão física



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de processos entre J1 e J2, podendo ambos os magistrados atuarem em quaisquer processos da Unidade, quer nas audiências, quer em quaisquer outros atos processuais (despachos, sentenças, mandados, etc.). As atividades são distribuídas entre os servidores por tarefas. **Telismar**, além de responder pela administração da unidade, minuta despachos e acessa os convênios disponibilizados (Bacen Jud, Infojud e Renajud). **Daniele**, assistente de diretor, auxilia na administração da unidade, e faz minutas de despachos. **Magnos** é responsável pelo atendimento no balcão, protocolo, juntada de petições, impressões do VIPE, e arquivo. **Álvaro**, além das atividades específicas de sua especialidade (segurança), auxilia na secretaria realizando a inclusão de autos em pauta e intimações. **Sílvio**, além das atividades específicas de sua especialidade (segurança), auxilia na juntada de petições. **Geri** e **Miquéias**, além de secretariarem as audiências, revisam os processos da pauta, cumprem as determinações de audiência, e auxiliam no atendimento do balcão. **Graziela** faz o correio e o recebe e expede os malotes. **Vilson** expede as notificações, em cumprimento aos despachos. **Ilhani** é responsável pela liquidação e auxilia na certificação do prazo. **Gustavo** é responsável pelos cumprimentos da execução (precatórios, ofícios, RPV's, precatórias executórias). **Inácio** expede os alvarás, realiza os recolhimentos fiscais e previdenciários, auxilia no prazo e cuida da remessa de processos ao TRT. **Ketherli** e **Shana** são assistentes de juiz titular e substituto, respectivamente. E **Ivair** e **Wilson** são oficiais de justiça avaliadores.

No tocante ao procedimento adotado na fase de liquidação, informou que as partes são intimadas para manifestarem interesse ou não em conciliar e/ou apresentar cálculos (prazo comum de cinco dias). Se houver interesse em conciliar, o processo é incluído em pauta; no silêncio, ou em havendo desinteresse na apresentação de cálculos, o processo é encaminhado ao contador. Da conta apresentada, é dada vista às partes. Homologado o cálculo, a executada é citada para pagar ou garantir a execução nos termos do art. 844 da CLT. Não são aplicadas, na unidade, as disposições do art. 475-J do CPC.

No período correccionado não foi necessário o auxílio do SAT e, durante a greve, 70% dos servidores da unidade aderiram ao movimento, provocando atraso no cumprimento dos atos processuais, não tendo sido editada portaria suspendendo ou interrompendo prazos. Em 2013 foram encaminhados ao Arquivo Geral de Porto Alegre vários lotes de processos arquivados definitivamente. A unidade conta com diversos aparelhos de ar condicionado desativados, bem como CPU's e monitores, em razão da troca de computadores, que estão sendo encaminhados para doação conforme disposições do Decreto 99.658/1990.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.



7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, OFÍCIOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumpridas no prazo de 48 horas de sua determinação. Na data da inspeção, 18-11-2014, estavam sendo cumpridas ordens assinadas na sexta-feira dia 14-11-2014.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia. Realizada diariamente.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção correcional, 18-11-2014, estavam sendo minutados despachos do protocolo ingressado na unidade em 17-11-2014.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 18-11-2014, estava sendo certificado o prazo vencido em 04-11-2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre duas vezes por semana, nos dias de malote (2ª e 4ª feiras).

7.9 CONVÊNIOS

Em dia. Nas quartas feiras realizada consulta ao Bacen Jud. Nas sextas feiras é consultado o resultado. Em sendo negativo ou insuficiente, é procedida a consulta aos demais convênios (Infojud, Renajud, Jucergs).

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Cinco processos para serem arquivados no dia da inspeção.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 13.11.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.



7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 13.11.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado	
1	741-00987/14	0000847-57.2012.5.04.0741	29.10.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.11.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 06-10-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000280-89.2013.5.04.0741
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 227-v foi lançado em verso de documento; Termos de juntada às fls. 232-v, 242-v, 250-v, 264-v, 301-v, 303-v e 309-v apresentam espaço em branco; Termos de juntada às fls. 264-v e 303 não fazem referência aos documentos que acompanha as manifestações; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 357). Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo nº 0285500-81.2007.5.04.0741
Fase: Execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0001532-64.2012.5.04.0741
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Não foi certificado à fl. 66 o decurso in albis do prazo deferido na ata da fl. 49; Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 72-v e 105, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Ausência de identificação do servidor e respectivo cargo ou função na devolução da carga à fl. 181. Movimentação processual: Nada a apontar.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	Processo nº 0000163-98.2013.5.04.0741
Fase: Execução. Aspectos formais: Encerramento do 1º volume com mais de 200 folhas; Termo de juntada lançado na fl. 449-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (recurso ordinário); Não constou no INFOR o andamento “Petição protocolada” com o complemento “Custas - comprovação” logo após o lançamento “Petição protocolada” (lançamento 36), tendo em vista a guia de recolhimento de custas para apresentação do RO, contida na fl. 462; Ausência do registro da devolução da carga da fl. 484; Termos de juntada lançados no verso das fls. 484 e 501 apresentam espaço em branco; Não constou no INFOR o lançamento da petição da ré à fl. 512, protocolada em 09.09.2014. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0000613-07.2014.5.04.0741
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Termos de juntada lançados no verso das fls. 130 e 144 apresentam espaço em branco; Não foi certificado o decurso do prazo constante da notificação da fl. 150; Erro na certidão à fl. 153-v, uma vez que a reclamada já apresentou manifestação sobre o laudo pericial, consoante se observa à fl. 152. Movimentação processual: sem apontamentos.	
6	Processo nº 0000119-79.2013.5.04.0741
Fase: Solucionado. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
7	Processo nº 0000906-11.2013.5.04.0741
Fase: Execução. Aspectos formais: Documentos de tamanho reduzido à fl. 35, quantificados incorretamente, bem como não foram numerados e rubricados; O termo de juntada lançado no verso da fl. 63 não faz referência aos documentos que acompanham a manifestação; Termo de juntada à fl. 79-v apresenta espaço em branco. Movimentação processual: Despacho de 28-01-2014 (fl. 48) foi cumprido somente em 12-02-2014 (conta lançada à fl. 50); Processo sem movimentação de 06.03.2014 (decurso do prazo de embargos à penhora) a 26.03.2014 (certidão da fl. 59); Processo sem movimentação de 07.07.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 77) a 23-07-2014 (termo de conclusão à fl. 78).	
8	Processo nº 0000590-95.2013.5.04.0741
Fase: Execução. Aspectos formais: na formação do processo a credencial sindical (fl. 13) foi juntada após declaração de hipossuficiência econômica (fl. 12); Atos expropriatórios, em face do descumprimento do acordo noticiado pela autora, não foram precedidos de citação, saindo diretamente ordem de constrição junto ao BacenJud (decisão fl. 40 e ordem de bloqueio da fl. 43); Documentos de tamanho reduzido acostados à fl. 23, quantificados incorretamente, bem como não foram numerados e rubricados; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios da fl. 78; Termo de juntada à fl. 7-v apresenta espaço em branco. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 16.10.2013 (decisão da fl. 49) a 07.11.2013 (expedição mandado de penhora e avaliação da fl. 52); Processo sem movimentação de 17-02-2014 (decurso do prazo dos editais das fls. 56-7) a 26-03-2014 (certidão à fl. 58);	
9	Processo nº 0000481-81.2013.5.04.0741
Fase: Solucionado. Aspectos formais: não foi certificado o decurso do prazo do autor para manifestação sobre os documentos da notificação da fl. 59); Fl. 74 dos autos sem numeração. Movimentação processual: autos conclusos para sentença de 13.02.2014 a 19.08.2014 (fl. 74)	
10	Processo nº 0025100-17.2009.5.04.0741



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 853-v apresenta espaço em branco; Não foi certificado o decurso do prazo constante da notificação da fl. 851; Não foi certificado o retorno dos autos da AGU (remetido àquele órgão, conforme certidão do oficial de justiça da fl. 859, em 18.08.2014) e sendo lançado no sistema como devolvido em 21.08.2014 (no entanto, os atos processuais indicam sua devolução no próprio dia 18.08.2014 (petição a fl. 854 e despacho da fl. 855); Registro de devolução de carga da fl. 884 sem identificação do servidor e respectivo cargo; certidão de devolução dos autos ao prazo para decurso do prazo da reclamada à fl. 886-v equivocada, tendo em vista a preclusão consumativa (reclamada já apresentara manifestação à fl. 885). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

Processo nº 0000212-13.2011.5.04.0741

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** no inFOR (lançamento 159) constou “HOMOLOGADO ACORDO (EXECUÇÃO/CUMPRIM. SENTENÇA)” quando o correto deveria ser “HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO”, em razão do retorno do feito à fase de conhecimento (decisão às fls. 297-8); o decurso dos prazos abertos com as notificações das fls. 323-4 e 326 não foi certificado. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 12.05.2014 (decurso do prazo das notificações das fls. 323-4) a 30-06-2014 (termo de conclusão à fl. 325); Processo sem movimentação de 18.07.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 326) a 07.08.2014 (termo de conclusão da fl. 327).

12

Processo nº 0116700-13.1995.5.04.0741

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios da fl. 443; O termo de juntada à fl. 450-v apresenta espaço em branco e não faz referência expressa aos documentos que acompanham o ofício; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 464-v não foi quantificado, numerado e rubricado; O termo de juntada lançado na fl. 463 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação; O termo de juntada lançado na fl. 492-v apresenta espaço em branco e não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação. Termo de juntada da fl. 513-v apresenta espaço em branco e não faz menção expressa à peça processual trazida. **Movimentação processual:** autos conclusos para julgamento de embargos à penhora de 24.03.2014 a 25.07.2014 (fl.479-v e 480).

13

Processo nº 0113900-46.1994.5.04.0741

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 302; Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função na devolução de carga constante à fl. 310; Certidão da fl. 305-v apresenta espaço em branco; Termos de juntada das fls. 335-v, 346-v e 352-v apresentam espaço em branco; Documentos de tamanhos reduzidos acostados às fls. 342 e 356 não foram quantificados, numerados e rubricados. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 03.04.2014 (decurso do prazo de suspensão da fl. 309) a 28-05-2014 (fls. 317-8); processo sem movimentação de 30.05.2014 (resposta Bacen – fl. 319) a 18.06.2014 (consulta Renajud – fls. 320-2);

14

Processo nº 0000196-93.2010.5.04.0741

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios da fl. 340; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 357-v, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; não foi certificado o decurso do prazo aberto pela notificação da fl. 338; termo de juntada da fl. 353-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 15.06.2014 (decurso do prazo de cumprimento do acordo) a 03-07-2014 (certidão à fl. 336).

15

Processo nº 0000543-92.2011.5.04.0741



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 278-v e 295-v apresentam espaço em branco; não foi certificado o decurso do prazo do edital de citação da fl. 270 sem pagamento ou garantia da execução. **Movimentação processual:** processo permaneceu de 21.11.2013 (fl. 30) a 07.05.2014 (fl. 306-v) sem consulta ao juízo deprecado.

16

Processo nº 0010700-95.2009.5.04.0741

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento para inutilização do termo de juntada da fl. 402-v; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios da fl. 403; Não foi preservada a capa azul quando da abertura do 3º volume; No andamento "Petição protocolada" do inFOR (lançamento 57) constou no seu complemento "750 OUTROS - movimentação não nominada", quando o correto é "Cálculos – requerimento/manifestação sobre"; Não foi certificado o decurso do prazo da 1ª reclamada aberto com a notificação da fl.409. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 22.04.2014 (decurso do prazo da primeira reclamada – fl. 409) a 01.07.2014 (termo de conclusão da fl. 415); processo sem movimentação de 05.09.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 425) a 14.10.2014 (juntada do edital de inspeção correcional d- fl. 426).

17

Processo nº 0062500-65.2009.5.04.0741

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido às fls. 504, 517, 518 e 548, além de não terem sido numerados e rubricados, apresentam quantificação incorreta; Termos de juntada às fls. 531-v, 535-v, 557-v, 605 e 610-v apresentam espaço em branco; Ausência de certidão na capa dos autos da retificação da autuação determinada no despacho da fl. 542; Registro de devolução de carga à fl. 557 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 575, 576 e 584 não foram quantificados, numerados e rubricados; Ausência de termo de juntada do ofício da fl. 601. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18

Processo nº 0001458-44.2011.5.04.0741

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 376-v e 411-v não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 426-v não foi quantificado, numerado e rubricado; Termos de juntada às fls. 441-v e 447-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

19

Processo nº 0020000-81.2009.5.04.0741

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 319-v, 415-v, 429-v e 456-v não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações; Termos de juntada às fls. 400-v, 446-v, 464-v, 469-v e 472-v e certidão da fl. 469-v apresentam espaço em branco; Não foi preservada a capa azul quando da abertura e formação do 3º volume; Documentos de tamanho reduzido às fls. 408 e 424 (envelope e AR) além de não terem sido numerados e rubricados, apresentam quantificação incorreta; Termo de juntada/certidão das fls. 415-v, 417-v e 423-v lançado no verso de documento; Renumeração às fls. 406 sem certidão respectiva e, renumeração às fls. 431-2 sem observância do procedimento correto; Registro de devolução de carga à fl. 470 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Ausência de movimentação da carta precatória (fl. 463), por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, de 24.10.2013 (fl. 465) a 19.03.2014 (certidão da fl. 465-v) e de 19.03.2014 (fl. 465-v) a 17.06.2014 (fl. 466, que certifica a adesão da maioria dos servidores à greve no período de 29.05.2014 a 16.06.2014).

20

Processo nº 0000094-66.2013.5.04.0741

Fase: Liquidação. **Peculiaridade:** Reclamante, incapaz, representada pela sua genitora (fls. 19 e 21), individualmente pleiteia direitos *strictu sensu* do contrato de trabalho do seu pai, já falecido



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(fl. 22). Trata-se de hipótese de “Sucessão”, implicando retificação da autuação. A questão não é enfrentada ao longo de todo o processo, constando equivocadamente na autuação como reclamante a filha do trabalhador falecido, quando deveria constar “Sucessão de”. Autos foram remetidos ao MPT, considerando a existência de interesse de menor, que também não se manifesta sobre o erro material constante na autuação. No título executivo (sentença das fls. 106-11 e 131, já transitada em julgado) consta como credora a reclamante, representada por sua genitora. **Aspectos formais:** Termo de juntada do verso da fl. 89 abrange, simultaneamente, os autos provisórios (fls. 90-2) e a manifestação do MPT (fls. 93). Termo de juntada do verso da fl. 115 abrange, simultaneamente, os autos provisórios (fls. 116-8 e a manifestação do MPT (fls. 119). Termo de juntada das fls. 122-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. Ausência de termo conclusão ao juiz para apreciação da petição da fl. 128 alusivo ao pedido de tramitação preferencial. Não foi dada ciência ao MPT da decisão das fls. 131 que julgou os embargos declaratórios. Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo concedido pela notificação da fl. 137. Termo de juntada lançado no verso das fls. 142 apresenta espaço em branco. O termo de juntada lançado no verso da fl. 153 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a impugnação do reclamado. **Movimentação processual.** Sem apontamentos.

Determinação: Fazer autos conclusos ao juiz para apreciação da petição da fl. 128, alusiva ao pedido de tramitação preferencial, bem como à impugnação aos cálculos de liquidação apresentada pelo reclamado às fls. 154-5.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 11.11.2014, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000644-95.2012.5.04.0741
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000804-86.2013.5.04.0741 0000973-73.2013.5.04.0741 0000016-38.2014.5.04.0741
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0263600-42.2007.5.04.0741 0000072-42.2012.5.04.0741 0000376-70.2014.5.04.0741 0000197-39.2014.5.04.0741
Processo com registro anterior de execução encerrada, mas que atualmente está suspenso com observação de “execução frustrada”.	0051200-09.2009.5.04.0741



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE será implantado na Unidade Judiciária em 19-3-2015 (Edital GP nº 14/2014).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

No período correccionado, a Unidade Judiciária não contou com auxílio do SAT.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de Santo Ângelo está sediada em prédio locado, localizando-se a sala de audiências no piso térreo e a secretaria da unidade no piso superior, acessado exclusivamente por escada, sem possibilidade de colocação de plataforma vertical para acesso (elevador), dificultando o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção, exigindo o deslocamento, no caso, de servidor da secretaria para atendimento no piso térreo. A União fez a doação de terreno para construção de prédio próprio para sediar a Vara do Trabalho, cujo projeto já aprovado aguarda a liberação de verba para implementação. A Vice Corregedora, durante a inspeção correccional, visitou o local, tendo sido acompanhada pelo juiz titular, Edson Moreira Rodrigues, e pelo juiz substituto, Denilson da Silva Mroginski.

A Unidade Judiciária conta com regime de lotação de juízes desde 08-4-2013, nos termos das Portarias n.13/2012 e n.02/2013.

Verificou-se que a unidade conta com número de servidores (11) adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12), e que no período correccionado houve movimentação de seis servidores. Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, com média de 166 horas de curso por servidor.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, reduziu 6,31% em relação ao ano anterior, alcançando 3.413 processos, mas em 2014, até setembro, voltou ao patamar de 2012, com um acervo de 3.641 processos. Nos mesmos períodos (2013 e 2014), observou-se aumento médio de 4% no acervo de processos em tramitação na 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária em 2013 reduziu o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento em 34,60% enquanto na 4ª Região constatou-se, em média, aumento do estoque de processos pendentes em 7% em relação ao ano de 2012. Em contrapartida, aumentou o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, passando de 16 em 2012 para 36 em 2013. Até setembro de 2014, constatou-se a existência de 22 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

Aumentou em 2013 o número de processos solucionados em comparação com o ano de 2012 em 12,09%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 15,73% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, enquanto a média Regional foi de 17,29%. O percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade, em 2013 (43,74%) foi semelhante ao verificado, em média, na 4ª Região (43,32%), caindo, todavia, em 2014, para 39,49%, ao contrário do verificado nas demais unidades judiciárias da 4ª Região que apresentaram aumento no percentual de conciliações, atingindo em média 44,36% do total de processos solucionados.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (27,81% em 2013 e 40,44% em 2014), manteve-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,03% e 50,60%, respectivamente), desempenho repetido na fase de liquidação, em que o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 23,04% em 2013 e 38,94% em 2014, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12% e 50,56%, respectivamente.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 10,05% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90% no número de execuções encerradas. Aumentou em 5,65% o estoque de execuções pendentes em relação ao saldo do ano anterior, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região houve redução, em média, de 4,31% do total de processos pendentes no mesmo período.

A taxa de congestionamento da Unidade (74,52% em 2013 e 82,79% até setembro de 2014) suplantou a média apurada na 4ª Região (69,60% e 86,61%, respectivamente).

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 54 e 216 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, prazos melhores que os apurados, em média, na 4ª Região (com prazos de 90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário).

Também na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (87 dias no rito sumaríssimo e 118 dias no rito ordinário), em 2013, foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário), o que merece destaque.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 1,92% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade em 2013 foi mais célere tanto nos processos em que o executado é ente privado quanto naqueles em que o executado é ente público.

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais não atendeu ao lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de prosseguimento, em que pese o aumento do prazo médio verificado na Unidade Judiciária em comparação com o ano anterior, permaneceram dentro do prazo que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades desse porte, o que é elogiável.

Os dados parciais colhidos até setembro de 2014 indicam redução nos prazos médios de tramitação dos processos nas fases de conhecimento e de liquidação, aumento no prazo médio de tramitação na fase de execução (em média de 48,38%). Também indicam aumento médio de 0,12% no prazo para realização das audiências iniciais, e redução de 29,11% no prazo de realização das audiências de prosseguimento.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido os prazos legais para prática dos atos processuais.

Os dados colhidos durante a Inspeção Correcional denotam empenho por parte dos juízes e servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº 0000512-09.2010.5.04.0741. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0026300-11.1999.5.04.0741, 0000370-63.2014.5.04.0741 e 0124500-09.2006.5.04.0741, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITENS 5.1.1 e 5.1.2. (Meta CNJ 2 – 2009 e Meta CNJ 2 - 2010)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão do processo nº 0039800-42.2002.5.04.0741, observando tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível, assim que julgado o recurso na ação que deu origem à suspensão dessa ação.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até setembro, apontam tendência de não atingimento do índice estabelecido pela meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0000094-66.2013.5.04.0741).
- b) atente para o lançamento de certidão do vencimento dos prazos, na forma do art. 776 da CLT;
- c) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- h) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, mas não houve comparecimento de advogados interessados.

Compareceu para entrevistar a Vice Corregedora, o Sr. Carlos A. Braga, da Rádio Sepé Tiaraju. Também compareceram o Sr. Danton Michel Mousquer, do jornal A Tribuna, e a Sra. Talita Mazzola, do Jornal das Missões. O juiz Denilson acompanhou a entrevista concedida ao jornal A Tribuna, e os juízes Denilson e Edson acompanharam a entrevista concedida ao Jornal das Missões.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Titular, Edson Moreira Rodrigues, e Substituto, Denilson da Silva Mroginski, pelo Diretor de Secretaria Telismar Lucca, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional